Fls. n.º 2
Proc. 3 189

Câmara Municipal de Mococa

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO
Número | Data | Rubrica
117 | 3/2/89

PROJETO DE LEI Nº. 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.989

da denominação a vias públicas na Vila Carvalho.

Artigo 1º - As Ruas pertencentes à área "D", localizadas na Vila Carvalho, passam a ter a seguinte denominação:

I - uma será denominada "João José Chinês",

II - outra será denominada "Gilberto Lúcio".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 1.989

Dr. João Batista Rotta
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões
S. Sessões 3/2/1989
Presidente

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 21/03/89
Presidente

JUSTIFICATIVA

Quando se tratar de denominar logradouros públicos, o Poder competente, dentro de nosso entendimento deveria sempre que possível homenagear àqueles radicados no município, que de uma maneira ou de outra, dentro desta ou daquela profissão, se destacaram ou tiveram' uma existência honrada.

Dentro dessa premissa, hoje propomos para assim homenagear dois cidadãos, cujos nomes merecem ser perpetuados na memória dos mocoquenses.

João José Chinês, o popular "Brejinho", esportista de fibra, aguerrido defensor das cores radiunicas, foi quando esportista o símbolo do futebolista, que é lembrado com saudade.

Vindo de outras plagas, aqui aportou e constitui exemplar família, abandonando o esporte profissional, dedicou-se as atividades' comerciais, exercendo-a até o término de sua existência, que infelismente foi prematura.

Gilberto Lúcio, por longo tempo servidor municipal, dentro de sua humilde profissão de pedreiro, em muito contribuiu para a construção da Igreja de Santo Antonio na Vila Carvalho, onde era morador antigo, como antigo do local são seus familiares.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 1.989

Dr. João Batista Rotta
Vereador.

Fls. n.º 3
Proc. 3 89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº.03/89 - PROJETO DE LEI Nº.2/89

Recebimento para estudo e parecer em 09/02/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 01/03/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DE ACORDO DE MARCHA À P.L. NOS TERMOS DO VENCIDO
JAIR ROTTA
com prazo de 7 dias vencivel em 21/12/89
Sala das Comissões em
09/02/89
presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 389

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.02/89
INTERESSADO:-Vereador - Dr. João Batista Rotta
RELATOR:- Vereador - Dr. Jair Rotta
ASSUNTO:- dá denominação a vias públicas na Vila Carvalho

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhê-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 1.989

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,17 de fevereiro de 1.989

Dr. Walter de Souza Xavier
Secretário

Dr. Tadeu Rezende de Carvalho
Membro.

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da próxima Sessão
CM em 21 3 189
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 3 de 5 de 1989
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 7 de 3 de 1989
Presidente

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da próxima Sessão
CM em 21 3 189
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 3 89

# Câmara Municipal de Mococa
## Estado de São Paulo

Mococa, 13 de Março de 1.989.

ref.Of.077/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis o expediênte abaixo relacionado e aprovado em Sessão Extraordinária desta Casa, realizada no dia 08 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.01/89-Projeto de lei nº.73/88) (dos Vereadores Dr. Marcos Cordon Dias e José Andrade Dias).

AUTOGRAFO Nº.02/89-Projeto de lei nº.75/88
AUTOGRAFO Nº.03/89-Projeto de lei nº.02/89 (Dr. João Batista Rotta)
AUTOGRAFO Nº.05/89-Projeto de lei nº.04/89
AUTOGRAFO Nº.06/89-Projeto de lei nº.05/89

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 3 189

AUTÓGRAFO Nº.03 DE 1.989

Projeto de Lei nº.02/89

"da denominação a vias públicas na Vila Carvalho".

Artigo 1º - As Ruas pertencentes à área "D", localizadas na Vila Carvalho, passam a ter a seguinte denominação:

I - uma será denominada "João José Chinês".

II - outra será denominada "Gilberto Lúcio".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MARÇO DE 1.989

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário